APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14 / 12 / 2020

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 645
Em 10 de dezembro de 2020
Ás 16:59 hs. Ass:

Requerimento nº 295/2020.

Súmula: Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações junto à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a fim de obter informações quanto às atividades desenvolvidas nos equipamentos sociais da referida Secretaria, nos seguintes termos:

- Requer-se o encaminhamento do número de usuários atendidos em 2020 em cada equipamento social nos serviços de convivência, bem como, um relato de como estes foram atendidos durante o período da pandemia, se houve atendimento no equipamento ou se as atividades foram realizadas de forma virtual, como ocorreram as atividades e que tipo de materiais foram disponibilizados para os usuários, se houve o fornecimento de lanche para os mesmos, mormente no que se refere às ações realizadas com as mulheres e idosos vítimas de violência, crianças e jovens atendidos nesses equipamentos.

- Requer-se o encaminhamento de lista pormenorizada contendo a quantidade de cestas básicas adquiridas/recebidas em doações e distribuídas em 2020, contendo a descrição de quantas cestas foram entregues a cada equipamento social, bem como que indique a quantidade de cestas disponibilizadas em cada mês e cada ano neste período.

- Requer-se o encaminhamento de relatório com descritivo mensal referente ao valor gasto com aquisição de frutas, verduras, carnes e frios e alimentos em geral no ano de 2020, constando a qual equipamento foram entregues e para quem foram distribuídos, bem como quais os valores gastos para cada item.

- Requer-se o encaminhamento de relatório contendo relação das doações de material de construção realizadas em 2020, bem como, respectivos empenhos de aquisição de tais materiais do ano de 2020 e cópia das atas do Conselho Municipal de habitação deste ano.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, insta destacar que o direito à informação integra de forma expressa o rol de direitos fundamentais enumerados no artigo 5º da Constituição Federal: inciso "XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

A Lei Orgânica do Município de Castro, em seu artigo 51 elenca as competências do Prefeito Municipal, em seu inciso XIX, prevê que o prazo para prestação de informações à Câmara é de 15 (quinze) dias, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado e com a concordância da Câmara em face da complexidade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados.

Considerando que se trata de uma das funções inerentes à vereança a fiscalização do Poder Executivo, buscando sanar os questionamentos é que encaminhamos este requerimento, a fim de promover o melhor exercício da vereança nos termos da Lei, visando sempre a efetivação do interesse público que permeia os atos do Poder Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 10 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Vereadora